



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 24 / 10 / 07
Costa

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 2769 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 25 / 10 / 07.

W. Brunelli
Wander Pinheiro Brunelli
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso entre a Nova QNL em Taguatinga Norte e o Plano Piloto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, que amplie as linhas de transporte coletivo que fazem o percurso entre a Nova QNL em Taguatinga Norte e o Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Nova QNL em Taguatinga Norte reivindicam com urgência a ampliação das linhas de transporte coletivo no percurso citado, pois o número de conduções que circulam na região não é suficiente para atender a demanda.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas, colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2769 /07
Fis. Nº 02 *Ranle*

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Brasília em 17/10/07 / 11/07
W. Brunelli A.316.96